



ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2022 - CMB.

Às 7:30 (Sete horas e trinta minutos) do dia vinte e nove do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua XV de novembro, Nº 58, Centro, Município de Bonfim-RR, o Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 016/2022, de 26/05/2022, o senhor Orlan Spies, Pregoeiro designado, para a recepção dos envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentação de Habilitação da Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 003/2022 - CPL. A presente licitação tem como **objeto: A contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria jurídica para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR, conforme Termo de Referência anexo do Edital de Pregão e demais determinações legais.**

Iniciados os trabalhos foi informada a retirada do Edital pela empresa:

- ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. – CNPJ: 40.843.596/0001-06

Às 7h40min, deu-se início a fase de credenciamento, sendo constatado pela Comissão que apesar da ampla divulgação para convocação dos interessados, foi constatado pela Comissão que somente a licitante abaixo identificada que manifestou interesse em participar do certame.

PARTICIPANTE:

Nº de Ordem.	Nome da licitante/Representante.	CNPJ/CPF.
01	ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ANA ZELIA BRITO.	CNPJ: 40.843.596/0001-06 CPF: 953.546.703-49

Inicialmente foi comunicado ao representante da empresa presente que não houve nenhum pedido de recurso contra o Edital do Pregão Presencial Nº 003/2022 - CPL.

Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração que trata o inciso VII do art. 4º da Lei Nº 10.520 de 2002, passando para a fase de credenciamento, tendo sido credenciado o representante legal da empresa acima citada. Com o término do credenciamento deu-se início ao recebimento dos envelopes contendo Documentação e Proposta de Preços da licitante, e estando os mesmos devidamente lacrados, identificados e rubricados pela Comissão e representante.

Em seguida iniciou-se a fase de lances com abertura do envelope da licitante interessada em participar do Lote I, e considerando a presença de somente 01 (Uma) licitante e de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, procedeu-se a imediata abertura da proposta de preços referente ao **Lote I – (Único)** e a verificação da conformidade da mesma com os requisitos estabelecidos no Edital, para prosseguimento da proposta classificada:

Pregoeiro, com base no Inciso XVII do Art. 4º da Lei Nº 10.520/2002 empreendeu negociação com a empresa vencedora, buscando obter redução na proposta, não obtendo êxito, ficando o valor do melhor lance conforme abaixo:

LOTE I - LANCE INICIAL – R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Licitante: ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

FASE DE NEGOCIAÇÃO/LANCES: RAP. – REGISTRO DE ACOMPANHAMENTO DE PREGÃO.

Ordem	ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Lance inicial.	R\$: 48.000,00
1º Lance.	Sem lance.

Em vista do preço final ofertado pela empresa constante na planilha acostada nos autos, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquela classificada, por atender ao estimado do Edital, conforme segue:

Kaylani Rodrigues

Maria Sora Lima

LOTE I – Lance final vencedor: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Licitante: ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 40.843.596/0001-06

Prosseguido deu-se início a fase de análise da documentação de habilitação.
Na fase habilitaria, feita a análise das documentações, foi constatado que **no Lote I – (Único)** a empresa arrematante ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ: 40.843.596/0001-06, atendeu na íntegra ao solicitado no edital.

Para efeito de homologação deverá ser considerada o valor da proposta reformulada, que deverá ser apresentada no prazo máximo estabelecido no Edital, conforme abaixo:


LOTE I - R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Perfazendo o valor total do Lote I, de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

Consultado, a representante da empresa quanto a intenção recursal, dela não fez uso. Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 08:20min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente.

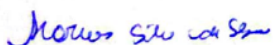
Com o termino da fase habilitaria, feita a análise das documentações, foi constatado que a Empresa ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.843.596/0001-06, atendeu na íntegra as exigências de habilitação do edital. Por sua vez, o Pregoeiro fez a consulta no Portal da Transparência do Governo Federal acerca da CEIS – Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, o que foi constatado a inexistência de irregularidade em nome da empresa, conforme se verifica na consulta anexa. Assim sendo o Sr. Pregoeiro de acordo com a equipe de apoio declarou **HABILITADA** a empresa ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 40.843.596/0001-06.

Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 08h30min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente


Bonfim - RR, em 29 de novembro de 2022.



Orlandi Spies
Pregoeiro designado



Marcos Silva de Souza
Membro de Apoio



Kaylani Eduarda Mak-Sy-Hung Rodrigues
Membro de Apoio

LICITANTE:



ANA ZELIA BRITO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 40.843.596/0001-06
Ana Zelia Brito
CPF: 953.546.703-49
Proprietário da empresa